SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 07 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1365

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – CPL – INTERESSADO: GABINETE.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1359, que circulou no dia 29 de Março de 2021, referente ao EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021
ONDE SE LÊ:
JAIDILA ROSAS DE FIGUEIREDO
LEIA-SE:
JULIANA ROSAS BRASIL TEIXEIRA

Normandia - RR, 06 de Abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 012/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:32527008

CPL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – CPL – INTERESSADO: GABINETE.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1359, que circulou no dia 29 de Março de 2021, referente ao EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021
ONDE SE LÊ:
JAIDILA ROSAS DE FIGUEIREDO
LEIA-SE:
JULIANA ROSAS BRASIL TEIXEIRA

Normandia - RR, 06 de Abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 012/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:F9F23B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 008/2021/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n° 004, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 1301:

RESOLVE

Considerando o Art. 111. – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.

Art. 1º - Fica cedido a Servidora Pública Municipal Marcia de Souza Costa, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta desta Prefeitura Municipal de Normandia, para presta seus serviços junto a Câmara Municipal de Normandia.

Art. 2º - A remuneração do(s) servidor(es) ora cedido(s) será com ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Normandia/RR, 01 de abril de 2021.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 004/2021

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:4A032C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 009/2021/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n° 004, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 1301:

RESOLVE

Considerando o Art. 111. – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal Airlamar Silva de Souza, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta desta Prefeitura Municipal de Normandia, para presta seus

serviços junto a Câmara Municipal de Normandia, pelo o período de 03 (Três) meses.

Art. 2º - A remuneração do(s) servidor(es) ora cedido(s) será com ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Normandia/RR, 01 de abril de 2021.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 004/2021

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:70765787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 010/2021/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n° 004, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 1301:

RESOLVE

Art. 1° Conceder férias pelo período de 30 dias corridos, aos servidores abaixo relacionados.

Matricula	Servidor	Cargo	Período
5835	Adson Peres Tataira	Motorista	12/04/2021 a 13/05/2021
7011	Francisco de Assis Viana	Mencânico	01/04/2021 a 30/04/2021
715	Gerfson Glaubert de Alencar Menezes	Conselheiro Tutelar	10/03/2021 a 08/04/2021
1977	Romerito Deleon da Silva Macedo	Agente Administrativo	24/03/2021 a 13/05/2021

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Normandia/RR, 06 de abril de 2021.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 004/2021

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:BC40E92B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXREATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada na forma legal, **CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 033/2021** da Prefeitura Municipal do Uiramutã - RR encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 29.972.317/0001-71,** no valor total de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO DOS REPASSES PARA FOMENTAR RECURSOS FINANCEIROS A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS PLATAFORMAS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO, TODOS OS SISTEMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE,** com recursos da próprios da PMUI, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã, 06 de Abril de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente Da CPL

MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA
Membro

CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 033/2021, com solicitação de origem da SEMED/PMUI

UIRAMUTÃ-, 06 de Abril de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C329F764

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº105 /2021 DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Exonera do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica-Educação Infantil e Ensino Fundamental I da Escola Municipal Iêda Da Silva Amorim e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica exonerada a Senhora, **Darcilene Maria Barroso Galvão,** CPF nº 606.758.022-53, do **CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:82560D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº106 /2021 DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Fica Exonerada do Cargo em Comissão de Técnica Operacional-SEMECD e Inspeção e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica exonerada a Senhora, **Rosenilde Pires dos Santos,** CPF nº 318.099.602-15, do **CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICA OPERACIONAL-SEMECD– PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:6905DEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº108 /2021 DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia e substituí conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Daniel Sampaio Alves,** CPF nº 086.832.852-94, para exercer, **CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR-SUPLENTE,** em virtude da substituição do Conselheiro Tutelar-Titular **RAILDO PEREIRA,** que gozará do período de férias de 1ª a 30 de abril de 2021 -PMA

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F1D0CEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº107 /2021 DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Fica Exonerado do Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica exonerado o Senhor, **Edmar Carneiro de Araújo,** CPF nº 383.097.262-87, do **CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIAPAL IÊDA DA SILVA AMORIM-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:8881A7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº109 /2021 DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia e substituí conselheira Tutelar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Geovana Santana Santiago ,** CPF nº 539.592.052-87, para exercer, **CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-SUPLENTE,** em virtude da substituição da Conselheira Tutelar **MARACI BARRETO DA SILVA,** que estará afastada por motivos de Saúde-PMA

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:33FE0196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021
Processo nº 016/2021 – SEMAD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: **ANTÔNIO HORÁCIO TURBAY BOMFIM – CPF: 383.469.742-72.** Para **a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR DIOMEDES, Nº 66, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.301-260 – BOA VISTA –RR, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE AMAJARÍ-RR.** Valor: **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Fundamentação Legal; conforme fulcro no art. 24, inc. X, da Lei 8.6666/93 e alterações.**

Amajarí – RR, 22 de Fevereiro de 2021.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:19187E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021

Processo nº 016/2021 – SEMAD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: **ANTÔNIO HORÁCIO TURBAY BOMFIM – CPF: 383.469.742-72.** Para **a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR DIOMEDES, Nº 66, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.301-260 – BOA VISTA –RR, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE AMAJARÍ-RR.** Valor: **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. Da lei 8.666/93.

Amajarí – RR, 25 de Fevereiro de 2021.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E729C708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº110 /2021 DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária Escolar na Escola Municipal Sonho Infantil-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Aldenora Silva Leite,** CPF nº 799.348.382-49, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL- SEMECD-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D0570CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº111 /2021 DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária Escolar na Escola Municipal Iêda da Silva Amorim-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Francisca Moreira Freire,** CPF nº 015.174.962-09, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL IÊDA DA SILVA AMORIM- SEMECD-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F519FB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº112/2021 DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Gestor da Creche Municipal Pedro Henrique Albuquerque Mariano-SEMECD e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Francisco Das Chagas Mota Gomes,** CPF nº 576.854.872-68, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DA CRECHE MUNICIPAL PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE MARIANO-SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D11D529D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº108 /2021 DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia e substituí conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

Onde se lê:

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Daniel Sampaio Alves,** CPF nº 086.832.852-94, para exercer, **CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR-SUPLENTE,** em virtude da substituição do Conselheiro Tutelar-Titular **RAILDO PEREIRA,** que gozará do período de férias de 1ª a 30 de abril de 2021 –PMA

Leia-se:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Daniel Sampaio Alves,** CPF nº 004.134.352-29, para exercer, **CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR-SUPLENTE,** em virtude da substituição do Conselheiro Tutelar-Titular **RAILDO PEREIRA,** que gozará do período de férias de 1° a 30 de abril de 2021 –PMA

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:20A2AD8A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 020/2021 – CPL, Proc. 098/2021 – SMED, cujo objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da educação básica da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, do Município de Bonfim/RR, para atender o período correspondente ao o ano letivo de 2021., conforme abaixo:
LOTE ÚNICO

LICITANTE	CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO
J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME	17.384.758/0001-73	R$ 1.040.733,33	R$ 749.900,00

ADJUDICADO PELA SRª PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME- CNPJ N° 17.384.758/0001-73 no valor de R$ 749.900,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

BONFIM/RR, 06 DE ABRIL DE 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:4F6DCC9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 122/2021 - NOMEAÇÃO - THIAGO JULIAN VELASCO RODRIGUES

DECRETO: 122/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o senhor **THIAGO JULIAN VELASCO RODRIGUES,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6–**CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE ABRIL DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:A9848D60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 123/2021 - EXONERAÇÃO - MARILSON ALVES PEREIRA

DECRETO: 123/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado o senhor **MARILSON ALVES PEREIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6–**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE ABRIL DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:2A214150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 124/2021 - NOMEAÇÃO - SAMUEL LIMA OLIVEIRA SILVA

DECRETO: 124/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o senhor **SAMUEL LIMA OLIVEIRA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC5–**ASSESSOR ESPECIAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE ABRIL DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C731DF1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 125/2021 - EXONERAÇÃO - MANOEL GOMES DE SOUZA E NOMEAÇÃO - ANA MARIA OLIVEIRA DE JESUS

DECRETO: 125/2021
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado o senhor **MANOEL GOMES DE SOUZA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6–**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º- Fica nomeada a senhora **ANA MARIA OLIVEIRA DE JESUS,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6–**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE ABRIL DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:ABC7D5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 16/2021 - DIARIAS - ÉRICA DA SILVA – CHEFE DE DIVISÃO

PORTARIA Nº 016/2021/SMTPS

Bonfim-RR, 06 de abril de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 01.º - Autorizo a Senhora: **ÉRICA DA SILVA – CHEFE DE DIVISÃO,** a concessão de 1½ (uma diária e meia), aonde a mesma irá se deslocar até Boa Vista/RR, com a finalidade de tratar assuntos de interesse desta Secretaria junto à representação desta Prefeitura nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano.

Art. 02.º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C080C507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PORTARIA 75/2021 - RETORNO AS AULAS NO MUNICIPIO E PROCEDIMENTOS

GAB/ SMED/PORTARIA Nº 75/2021
BONFIM, RR, 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS;
Considerando o atual cenário de pandemia que o mundo enfrenta face ao Covid-19;

Considerando o estado de calamidade decretado no país em virtude do alastro da virose causada pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação que o município de Bonfim enfrenta, diante dos casos de Covid-19;

Considerando que as crianças da rede municipal de ensino têm na sua base alimentar a merenda escolar como uma das principais refeições;

Considerandoo disposto no artigo Nº 205 da Constituição Federal, de 1988, indicando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerandoo artigo Nº 227 da Constituição Federal que reitera ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerandoos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece o número mínimo de dias letivos a serem cumpridos pelas redes de ensino e pelas instituições ensino;

Considerandoo artigo Nº 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe "aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais";

Considerandoque, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerandoo Decreto Estadual Nº 28635-E DE 22/03/2020 que declara situação de emergência em todo o território roraimense, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Corona vírus), bem como a Portaria nº 1075, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14/4/2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de Roraima;

Considerando a prorrogação de situação de emergência no País, através da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.625, do STF, de 30/12/2020;

Considerandoo Decreto Municipal N° 081/2021, de 2 de marco de 2021, que determina novas ações e medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID 19);

Considerandoque uma das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus é o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;

Considerandoa importância de contribuir com as famílias na retenção das crianças e adolescentes no seio doméstico e familiar, impedindo o ócio desnecessário e inapropriado para as circunstâncias relativas aos cuidados para conter a disseminação do COVID-19;

Considerandoas implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, com reflexos na educação básica;

Considerandoque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe, em seu artigo 24, que a carga horária mínima anual da educação básica, nos níveis fundamental e médio, será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

Considerandoque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe, em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerandoque o Parecer CNE/CEB 05/97 de 07 de maio de 1997, dispõe que não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta se caracterizar por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;

Considerandoque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 32, § 4º, que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

Considerando o Parecer nº 5/2020-CNE de 28 de abril de 2020 – Conselho Nacional de educação que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. E

Considerando, por fim, a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com a dispensa da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional;

RESOLVE:
Art.1º Iniciar as aulas da rede municipal no dia 03 de maio do ano corrente, levando em consideração a real situação no cenário atual da pandemia do Covid-19, conforme orientações da nova proposta do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Orientações do Protocolo do Comitê Municipal para Volta as Aulas.
Art.2º O Ensino da Rede Municipal de Ensino de Bonfim será realizado na modalidade híbrida (parte presencial, parte remota).

Inciso I – DA PARTE HÍBRIDA PRESENCIAL – atividades desenvolvidas e aplicadas em sala de aula.

§ 1º - Serão atendidos 50% dos alunos em sala de aula pelo menos 2 (dois) dias por semana, segunda-feira e quarta-feira; e os outros 50% da turma, serão atendidos em sala de aula na terça-feira e quinta-feira.

§ 2º - Nos demais dias da semana em que o aluno não estará na sala de aula, os professores acompanharão as atividades enviadas e recebidas a serem realizadas em casa, que computarão como aula, para fins de cumprimento dos dias letivos do ano de 2021.

§ 3º - A sexta-feira estará disponível para organização e planejamento da prática pedagógica do professor na escola, sem interação direta do aluno, destinado à elaboração de atividades ao trabalho docente, como planejamento pedagógico, verificação e correção das tarefas dos alunos, preenchimento dos diários de classe, fichas de registro da vida escolar do aluno, elaboração dos relatórios descritivos do aluno, bem como outras atividades do ambiente escolar destinado ao trabalho docente.

Inciso II – DA PARTE HÍBRIDA REMOTA - atividades impressas, copiadas ou xerocopiadas propostas para acompanhamento em casa.

§ 1º - As atividades propostas para atendimento a serem realizadas em casa serão consideradas como Regime Especial de Atividades Escolares domiciliares não presenciais e remotas e serão computadas como aula, para fins de cumprimento dos dias letivos do ano de 2021.

§ 2º - Os professores enviaram material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento, como: conteúdos e atividades organizadas em materiais impressos, livro didático, redes sociais e outros meios digitais que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes.

§ 3º - Serão incluídas nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias trabalhem as medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas medidas de isolamento social.

§ 4º - A avaliação do conteúdo estudado nas atividades escolares domiciliares não presenciais ficará a critério do planejamento elaborado pelo docente, podendo ser objeto de avaliação presencial nos dias estudados em sala de aula, bem como ser atribuída nota ou conceito à atividade específica realizada no período não presencial, a critério do docente.

Art.3º. Será garantido aos alunos, em que os pais optarem por não retornarem à modalidade híbrida presencial, amparo legal para o cumprimento dos dias letivos com atividades remotas.

Art.4º O Transporte Escolar atenderá aos alunos que residem distantes de suas unidades escolares matriculados na modalidade híbrida tanto presencial quanto remota.

§ 1º Os pais ou responsáveis que residem perto da escola se responsabilizarão em buscar as atividades remotas na Escola, caso optem por não mandar seus filhos à Escola.
Art.5º A merenda escolar será confeccionada e servida nas unidades escolares seguindo orientações do profissional da nutrição.
Art.6º O protocolo de Biossegurança de Retorno das Atividades Escolares com orientações de saúde e pedagógicas de ensino a serem desenvolvidas na rede municipal de ensino do Bonfim será encaminhado a todos os profissionais da educação por meio de seus Gestores Escolares e suas orientações nele contidas deverão ser observadas por todos.
§ 1º Constitui parte integrante desta Portaria o protocolo de Biossegurança de Retorno das Atividades Escolares.
Art.7º O uso de máscara será obrigatório no transporte escolar e nos recintos escolares. Não será permitido adentrar no transporte escolar e nos recintos escolares sem o uso de máscaras.
Art.8º As dúvidas ou dificuldades que surgirem por conta do retorno às atividades escolares na modalidade híbrida serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação para atendimento das demandas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE BONFIM, 05 DE ABRIL DE 2021.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretário Municipal de Educação e Desportos
Decreto Nº007/2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:92A4E9C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO (Presencial), do tipo MENOR PREÇO ITEM – Processo nº 033/2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 19/04/2021, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 06 de abril de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:9DA6EBA3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, através da CPL torna público o Pregão nº 005/2021, processo nº 025/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA, SAMU E ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COM O

ABASTECIMENTO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO REALIZADOS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICIPIO, BEM COMO OS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA CORONA VIRUS (COVID-19). CONFORME PAMS E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Início da apresentação de proposta e documentação será dia 16/04/2021 as 09:00 horas conforme EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, sito na av: Perimetral Norte s/n, Bairro Centro, Caroebe-RR. No horário das 07:30 as 13:30, mediante carimbo com CNPJ.

Caroebe, 30 de março de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro Municipal de Caroebe

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:6235CFD4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA INFORMA A QUEM FOR INTERESSADO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2021 CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**VENCEDORA**: SAT COMER. E SERV. LTDA -ME CNPJ nº 01.221.604/0001-20 COM O VALOR DE R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO E FUNDAMENTADO NA LEI 10.502/2020 E A LEI 8666/93.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:0D0D6529

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/20201

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA INFORMA A QUEM FOR INTERESSADO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2021 CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE GENEROS ALILEMNTÍCOS PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.VENCEDORA: J L BESSA EPP CNPJ nº 04.503.817/0001-33 COM O VALOR DE R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO E FUNDAMENTADO NA LEI 10.502/2020 E A LEI 8666/93.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:2C282CC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PRECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7950EA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	23.422.176,35	5.382.154,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	754.091,82	13.552,06
IPTU	20.282,88	0,00
ISS	231.823,73	7.216,58
ITBI	30.731,65	0,00
IRRF	256.020,47	6.195,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.233,09	139,50
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	220.695,23	13.622,51
Aplicações Financeiras (II)	220.695,23	13.622,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.447.389,30	5.354.979,51
Cota Parte do FPM	3.684.897,83	874.544,40
Cota Parte do ICMS	3.321.240,03	1.215.569,81
Cota Parte do IPVA	4.682,92	3.149,22
Cota Parte do ITR	8.359,01	0,00
Transferências da LC 87/1996	3.179,91	4.936,32
Transferências da LC 61/1989	1.077,86	2.936,82
Transferencias do FUNDEB	10.029.397,63	2.341.969,48
Outras Transferências Correntes	5.394.554,11	911.873,46
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	23.201.481,12	5.368.531,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.700.065,96	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.700.065,96	0,00
Convênios	1.880.065,96	0,00
Outras Transferências de Capital	820.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.700.065,96	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	25.901.547,08	5.368.531,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.565.452,46	7.535.817,08	1.522.548,58	1.127.834,83	572.364,75	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.313.681,69	5.853.701,86	1.165.145,27	814.487,17	518.361,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.354,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.219.416,72	1.682.115,22	357.403,31	313.347,66	54.002,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	22.533.098,41	7.535.817,08	1.522.548,58	1.127.834,83	572.364,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.551.385,48	209.336,77	157.470,69	157.470,69	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.341.990,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	209.395,00	209.336,77	157.470,69	157.470,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.341.990,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	25.880.493,26	7.535.817,08	1.522.548,58	1.127.834,83	572.364,75	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.668.331,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	104.053,82
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.668.331,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.522.016,12

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.790.500,13	1.218.135,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		572.364,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-572.364,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-572.364,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4C6EAF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITA DE ALINEAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:910D2336

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITA E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	538.858,73	538.858,73	13.412,56	2,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.282,88	20.282,88	0,00	0,00
IPTU	20.282,88	20.282,88	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.731,65	30.731,65	0,00	0,00
ITBI	30.731,65	30.731,65	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	231.823,73	231.823,73	7.216,58	3,11
ISS	231.823,73	231.823,73	7.216,58	3,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	256.020,47	256.020,47	6.195,98	2,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.468.143,34	8.468.143,34	2.623.665,00	30,98
Cota-Parte FPM	4.179.357,01	4.179.357,01	1.093.180,42	26,16
Cota-Parte ITR	10.448,76	10.448,76	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	5.853,65	5.853,65	3.149,22	53,80
Cota-Parte ICMS	4.267.161,71	4.267.161,71	1.519.462,22	35,61
Cota-Parte IPI-Exportação	1.347,32	1.347,32	2.936,82	217,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.974,89	3.974,89	4.936,32	124,19
Desoneração ICMS - LC 87/1996	3.974,89	3.974,89	4.936,32	124,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.007.002,07	9.007.002,07	2.637.077,56	29,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	64.800,00	139.800,00	75.000,00	53,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.800,00	139.800,00	75.000,00	53,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	762.903,99	605.903,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	616.903,99	459.903,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.165.342,68	1.290.902,68	841.808,80	65,21	193.391,91	14,98	92.219,46	7,14	0,00
Despesas Correntes	926.811,57	1.152.371,57	841.808,80	73,05	193.391,91	16,78	92.219,46	8,00	0,00
Despesas de Capital	238.531,11	138.531,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.993.046,67	2.036.606,67	916.808,80	45,02	193.391,91	9,50	92.219,46	4,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	916.808,80	193.391,91	92.219,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores(XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	916.808,80	193.391,91	92.219,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	395.561,63	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-202.169,72	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-202.169,72	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		7,33	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-202.169,72
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-202.169,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.234.346,05	4.234.346,05	375.240,38	8,86
Proveniente da União	3.812.826,05	3.812.826,05	359.393,09	9,43
Proveniente dos Estados	421.520,00	421.520,00	15.847,29	3,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	275.320,00	275.320,00	85,56	0,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.509.666,05	4.509.666,05	375.325,94	8,32

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.229.976,44	3.175.416,44	1.909.886,40	60,15	293.898,72	9,26	127.127,18	4,00	0,00
Despesas Correntes	2.254.656,44	2.706.096,44	1.909.886,40	70,58	293.898,72	10,86	127.127,18	4,70	0,00
Despesas de Capital	975.320,00	469.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.007.975,83	898.975,83	398.573,81	44,34	46.690,39	5,19	22.028,11	2,45	0,00
Despesas Correntes	873.708,59	785.708,59	398.573,81	50,73	46.690,39	5,94	22.028,11	2,80	0,00
Despesas de Capital	134.267,24	113.267,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	31.799,47	31.799,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.799,47	31.799,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	233.443,31	353.443,31	258.934,40	73,26	17.625,94	4,99	12.847,18	3,63	0,00
Despesas Correntes	198.890,09	318.890,09	258.934,40	81,20	17.625,94	5,53	12.847,18	4,03	0,00
Despesas de Capital	34.553,22	34.553,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.471,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.471,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.509.666,05	4.466.106,05	2.567.394,61	57,49	358.215,05	8,02	162.002,47	3,63	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.294.776,44	3.315.216,44	1.984.886,40	59,87	293.898,72	8,87	127.127,18	3,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.770.879,82	1.504.879,82	398.573,81	26,49	46.690,39	3,10	22.028,11	1,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	31.799,47	31.799,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	233.443,31	353.443,31	258.934,40	73,26	17.625,94	4,99	12.847,18	3,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	6.471,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.165.342,68	1.290.902,68	841.808,80	65,21	193.391,91	14,98	92.219,46	7,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.502.712,72	6.502.712,72	3.484.203,41	53,58	551.606,96	8,48	254.221,93	3,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.509.666,05	4.466.106,05	2.567.394,61	57,49	358.215,05	8,02	162.002,47	3,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.993.046,67	2.036.606,67	916.808,80	45,02	193.391,91	9,50	92.219,46	4,53	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6CA83B94

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 021/2021 – CPL, Proc. 095/2021 – SMAD, cujo objeto: ***contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa, para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, dos veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas – SMAI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SMPLAF, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP e do Gabinete do Prefeito – GAB, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme termo de referencia anexo do Edital de Pregão***, conforme abaixo:

EMPRESA: V.S. LIMA EIRELI – CNPJ N° 33.988.869/0001-45

ITEM	ESP.	LITROS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (ANP) R$.	Maior Percentual de Desconto %, estimado sobre preço	Valor Médio Estimado.
01	Gasolina comum.	66.000	R$ 4,942	R$ 326.172,00	0,10% - R$ 4,937	**0,032%**	R$ 326.172,00
02	Diesel S10.	190.000	R$ 4,498	R$ 854.620,00	0,10% - R$ 4,493	**0,032%**	R$ 854.620,00

ADJUDICADO PELA SRª PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa **V.S. LIMA EIRELI – CNPJ N° 33.988.869/0001-45** no valor de **R$ 1.179.512,00 (um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e doze reais**), sendo **R$ 326.172,00 (gasolina)** e **R$ 854.620,00 (DIESEL S10)**, sobre esse valor será aplicado o percentual de desconto correspondente a **0,032% (virgula zero trinta e dois centésimo por cento).**

BONFIM/RR, 06 DE ABRIL DE 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:62C995B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 022/2021 – CPL, Proc. 096/2021 – SMTPS, cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum e diesel S10 na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme termo de referencia anexo do Edital de Pregão, conforme abaixo:
LOTE ÚNICO
EMPRESA: V.S. LIMA EIRELI – CNPJ N° 33.988.869/0001-45

ITEM	ESP.	LITROS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (ANP) R$.	Maior Percentual de Desconto %, estimado sobre preço	Valor Médio Estimado.
01	Gasolina comum.	12.000	R$ 4,942	R$ 59.304,00	0,10% - R$ 4,937	0,032%	R$ 59.244,00
02	Diesel S10.	30.000	R$ 4,498	R$ 134.940,00	0,10% - R$ 4,493	0,032%	R$ 134.790,00

ADJUDICADO PELA SRª PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: V.S. LIMA EIRELI – CNPJ N° 33.988.869/0001-45 no Valor total R$ 194.034,00 (Cento e noventa e quatro mil e trinta e quatro reais), sendo R$ 59.244,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais) para gasolina e R$ 134.790,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa reais) para Diesel S10. No ato do faturamento será aplicado o percentual de desconto correspondente a 0,032% (virgula zero trinta e dois centésimo por cento).

BONFIM/RR, 06 DE ABRIL DE 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:6489E669

GABINETE DO PREFEITO

LEI N 334/2021 - AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM

LEI Nº344/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Bonfim, Roraima, autorizado a contratar, no período de um ano, a contar da data da promulgação desta Lei, pelo prazo de 12 (doze) meses, em caráter temporário e emergencial e mediante processo seletivo simplificado, os profissionais devidamente habilitados, a seguir descritos, com os respectivos números de vagas, carga horária e vencimentos:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO INICIAL	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO
PMBNM- SAMU	Condutor de ambulância	06	40 horas semanais (em regime de plantão)	1.300,00	20% (em relação ao salário mínimo)	20% sobre o valor da hora trabalhada
PMBNM- SAMU	Técnico de Enfermagem	06	40 horas semanais (em regime de plantão)	1.300,00	20% (em relação ao salário-mínimo)	20% sobre o valor da hora trabalhada
PMBNM- SAMU	Telefonista, auxiliar de regulação médica	03	40 horas semanais	1.200,00	-	-
PMBNB- SAMU	Auxiliar de Serviços Diversos	01	40 horas semanais	1.200,00	-	-

§1º A contratação terá fins de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, tendo em vista a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
§2º Os contratados desempenharão suas atribuições com carga horária de 40 horas semanais, em regime de plantão, de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.
§3º Os valores previstos neste artigo serão reajustados nas mesmas épocas e nos mesmos índices concedidos ao salário-mínimo, de forma proporcional para todos os cargos.
§4º As atividades mencionadas no *caput* do artigo serão exercidas em conformidade com o Anexo I, desta Lei.
§5º Os contratados deverão suprir os requisitos exigidos nesta Lei.
Art. 2º A contratação de pessoal com base nesta Lei terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, uma única vez, por menor ou igual período, ficando a prorrogação a critério da Administração, que usará de seu poder discricionário para distratar ou contratar, conforme a conveniência do ato e a contraprestação dos serviços apresentados pelo contratado.
§1º Durante o período de vigência da contratação, a Administração poderá distratar com o contratado, se este não apresentar os serviços esperados e não corresponder às expectativas mínimas esperadas e ao treinamento do Curso Introdutório do SAMU.
§2º Nas situações acima, será chamado o próximo seletivado que constar no cadastro reserva.
Art. 3º Os contratos decorrentes da presente lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Bonfim – Lei Municipal n.º 050, de 17/06/2003:
I – remuneração, insalubridade e adicional noturno, conforme estabelecido no artigo 1º desta Lei;
II – 13º, férias e férias proporcionais; e
III – inscrição no Regime Geral de Previdência.
Art. 4º O contrato firmado de acordo com esta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:
I – pelo término do prazo contratual;
II – pelo término do convênio/programa;
III – por iniciativa do contratado, e
IV – por iniciativa da Administração Pública Municipal, decorrente de conveniência administrativa.
§1º A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
§2º A extinção do contrato na forma do inciso IV não gerará pagamento de multa ou indenização.
Art. 6º Para o desempenho da profissão de que trata esta Lei os profissionais deverão ser habilitados nos termos da legislação em vigor e cumprir as seguintes exigências:
I - para a função de Condutor de Veículo de Urgência: possuir diploma de conclusão de nível médio; possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D; experiência, de pelo menos, dois anos como motorista na categoria D; possuir curso destinado a condução de veículos de emergência, com no mínimo 40 (quarenta) horas; não ter se envolvido em acidentes e/ou infrações do trânsito nos últimos três anos; ser maior de vinte e um anos.
II - para a função de Técnico de Enfermagem: possuir diploma de nível médio e Registro no Conselho de classe (COREN) e com anuidade em dia; ter experiência compatível com o exercício da função; ser maior de vinte e um anos.
III – para a função de Telefonista: possuir diploma de nível médio; ter experiência compatível com o exercício da função ou possuir curso destinado à função de telefonista, com no mínimo 40 (quarenta) horas.
IV – para a função de Auxiliar de Serviços Diversos: ter concluído o ensino fundamental completo.
Art. 7º Os motoristas de emergência e Técnico de Enfermagem deverão demonstrar aptidão para o exercício da profissão e deverão ser periodicamente avaliados para demonstrar, dentre outros:
I - disposição pessoal para a atividade;
II - equilíbrio emocional e autocontrole;
III - disposição para cumprir ações orientadas;
IV - capacidade de manter sigilo profissional e;
V - capacidade de trabalhar em equipe.
Art. 8º As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – RR, 06 de ABRIL de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
Atuar como radioperador e controlador de frota na central de regulação;
Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
Conhecer a malha viária local;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
Executar tarefas correlatas:
− atender a solicitações telefônicas da população;
− anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
− prestar informações gerais ao solicitante;
− estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
− estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
− anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
− obedecer aos protocolos de serviço;
− atender às determinações do Médico Regulador
Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
− a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor poderá solicitar a substituição no local do atendimento;
− as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Coordenador ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;
− no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente.
Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
Participar das reuniões convocadas pela Coordenação;
Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação;
Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
Acatar as deliberações da Coordenação.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Técnico em Enfermagem atuará em diversas atividades dentro do SAMU, tendo capacitação específica para cada atividade. Poderão atuar como Técnico em Enfermagem de uma Unidade de Suporte Básico de Vida e como Técnicos Auxiliares de Regulação Médica e exercerá as seguintes atribuições:
- Nas atividades em Unidades de Suporte Básico de Vida:
Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos;
Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
Conhecer a estrutura de saúde local;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
− a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Técnico de Enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento;
− as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Coordenador ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;
− no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente.
Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
Participar das reuniões convocadas pela Coordenação;
Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação;

Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
Acatar as deliberações da Coordenação;
Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não-cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional.

CARGO: TELEFONISTA

Nas atividades como Telefonista Auxiliar de Regulação Médica(TARM):
Atender a solicitações telefônicas da população;
Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
Prestar informações gerais ao solicitante;
Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações, anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
Obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do Médico Regulador;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Cumprir com pontualidade seus horários de chegada e saída aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
Participar das reuniões convocadas pela Coordenação;
Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação;
Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
Acatar as deliberações da Coordenação;
Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não-cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.
Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.
Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.
Executar atividades de copa.
Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos.
Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais)
Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais.
Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação.
Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata.
Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:8A3E358B



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		454.804,01	1.335.914,03	572.364,75	0,00	1.218.353,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.353,29
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
02	PODER EXECUTIVO	454.804,01	1.333.414,03	572.364,75	0,00	1.215.853,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.853,29
0202	GABINETE DO PREFEITO	77.130,00	7.500,00	0,00	0,00	84.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.630,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	123.512,81	55.669,48	53.027,72	0,00	126.154,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.154,57
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	126,00	0,88	0,00	0,00	126,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,88
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	21.665,00	84.127,95	64.127,95	0,00	41.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.665,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.994,00	282.141,48	258.210,61	0,00	42.924,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.924,87
0207	FUNDEB	139.427,87	888.984,84	184.959,60	0,00	843.453,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843.453,11
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBAN	40.575,00	0,00	0,00	0,00	40.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.575,00
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.813,33	14.773,73	12.038,87	0,00	31.548,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.548,19
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.560,00	215,67	0,00	0,00	4.775,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		454.804,01	1.335.914,03	572.364,75	0,00	1.218.353,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.353,29

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6EBA2FDD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 1 BIMESTRE - RELATORIO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso IIe § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.052.265,84	60.052.265,84	7.966.560,40	13,27	7.966.560,40	13,27	52.085.705,44
RECEITAS CORRENTES	43.778.759,28	43.778.759,28	7.553.185,40	17,25	7.553.185,40	17,25	36.225.573,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.094.504,99	7.094.504,99	303.926,21	4,28	303.926,21	4,28	6.790.578,78
Impostos	6.174.770,68	6.174.770,68	236.721,34	3,83	236.721,34	3,83	5.938.049,34
Taxas	919.734,31	919.734,31	67.204,87	7,31	67.204,87	7,31	852.529,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	526.004,64	526.004,64	7.950,70	1,51	7.950,70	1,51	518.053,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	526.004,64	526.004,64	7.950,70	1,51	7.950,70	1,51	518.053,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.054.746,88	36.054.746,88	7.240.711,90	20,08	7.240.711,90	20,08	28.814.034,98
Transferências da União e de suas Entidades	14.485.818,17	14.485.818,17	1.571.757,30	10,85	1.571.757,30	10,85	12.914.060,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.990.373,88	4.990.373,88	1.683.149,45	33,73	1.683.149,45	33,73	3.307.224,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.578.554,83	16.578.554,83	3.985.805,15	24,04	3.985.805,15	24,04	12.592.749,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.502,77	103.502,77	596,59	0,58	596,59	0,58	102.906,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	103.502,77	103.502,77	0,00	0,00	0,00	0,00	103.502,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	596,59	0,00	596,59	0,00	-596,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.273.506,56	16.273.506,56	413.375,00	2,54	413.375,00	2,54	15.860.131,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.273.506,56	16.273.506,56	413.375,00	2,54	413.375,00	2,54	15.860.131,56
Transferências da União e de suas Entidades	15.718.837,61	15.718.837,61	13.375,00	0,09	13.375,00	0,09	15.705.462,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	554.668,95	554.668,95	400.000,00	72,12	400.000,00	72,12	154.668,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.052.265,84	60.052.265,84	7.966.560,40	13,27	7.966.560,40	13,27	52.085.705,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.052.265,84	60.052.265,84	7.966.560,40	13,27	7.966.560,40	13,27	52.085.705,44
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.052.265,84	60.052.265,84	7.966.560,40	13,27	7.966.560,40	13,27	52.085.705,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.052.265,84	68.934.665,84	31.151.614,10	31.151.614,10	37.783.051,74	7.694.758,59	7.694.758,59	61.239.907,25	6.455.742,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.884.874,00	44.311.888,16	21.527.665,36	21.527.665,36	22.784.222,80	5.509.263,79	5.509.263,79	38.802.624,37	4.851.144,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.631.857,16	25.282.857,16	13.575.059,94	13.575.059,94	11.707.797,22	3.612.701,25	3.612.701,25	21.670.155,91	3.049.308,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.253.016,84	18.979.031,00	7.952.605,42	7.952.605,42	11.026.425,58	1.896.562,54	1.896.562,54	17.082.468,46	1.801.835,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.268.107,85	24.134.993,69	9.623.948,74	9.623.948,74	14.511.044,95	2.185.494,80	2.185.494,80	21.949.498,89	1.604.598,80	0,00
INVESTIMENTOS	24.457.894,42	23.124.780,26	8.623.948,74	8.623.948,74	14.500.831,52	1.585.337,01	1.585.337,01	21.539.443,25	1.004.441,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	810.213,43	1.010.213,43	1.000.000,00	1.000.000,00	10.213,43	600.157,79	600.157,79	410.055,64	600.157,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	899.283,99	487.783,99			487.783,99			487.783,99		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.052.265,84	68.934.665,84	31.151.614,10	31.151.614,10	37.783.051,74	7.694.758,59	7.694.758,59	61.239.907,25	6.455.742,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.052.265,84	68.934.665,84	31.151.614,10	31.151.614,10	37.783.051,74	7.694.758,59	7.694.758,59	61.239.907,25	6.455.742,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			271.801,81		1.510.817,43	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.052.265,84	68.934.665,84	31.151.614,10	31.151.614,10		7.694.758,59	7.966.560,40		7.966.560,40	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.052.265,84	68.934.665,84	31.151.614,10	31.151.614,10	100,00	37.783.051,74	7.694.758,59	7.694.758,59	100,00	61.239.907,25	0,00
Legislativa	887.841,23	887.841,23	0,00	0,00	0,00	887.841,23	0,00	0,00	0,00	887.841,23	0,00
Ação Legislativa	887.841,23	887.841,23	0,00	0,00	0,00	887.841,23	0,00	0,00	0,00	887.841,23	0,00
Administração	6.236.409,46	12.993.053,46	8.349.711,69	8.349.711,69	26,80	4.643.341,77	1.675.636,71	1.675.636,71	21,78	11.317.416,75	0,00
Planejamento e Orçamento	810.213,43	1.010.213,43	1.000.000,00	1.000.000,00	3,21	10.213,43	600.157,79	600.157,79	7,80	410.055,64	0,00
Administração Geral	4.780.572,51	11.337.216,51	7.273.385,69	7.273.385,69	23,35	4.063.830,82	1.050.554,04	1.050.554,04	13,65	10.286.662,47	0,00
Administração Financeira	529.549,12	529.549,12	76.326,00	76.326,00	0,25	453.223,12	24.924,88	24.924,88	0,32	504.624,24	0,00
Controle Interno	40.144,00	40.144,00	0,00	0,00	0,00	40.144,00	0,00	0,00	0,00	40.144,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	21.694,40	21.694,40	0,00	0,00	0,00	21.694,40	0,00	0,00	0,00	21.694,40	0,00
Turismo	54.236,00	54.236,00	0,00	0,00	0,00	54.236,00	0,00	0,00	0,00	54.236,00	0,00
Segurança Pública	216.944,00	242.944,00	27.476,00	27.476,00	0,09	215.468,00	810,00	810,00	0,01	242.134,00	0,00
Defesa Civil	216.944,00	242.944,00	27.476,00	27.476,00	0,09	215.468,00	810,00	810,00	0,01	242.134,00	0,00
Assistência Social	1.849.648,98	1.937.048,98	889.856,34	889.856,34	2,86	1.047.192,64	81.129,68	81.129,68	1,05	1.855.919,30	0,00
Administração Geral	110.000,00	478.650,00	340.771,15	340.771,15	1,09	137.878,85	23.989,82	23.989,82	0,31	454.660,18	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.067.392,98	995.042,98	362.556,09	362.556,09	1,16	632.486,89	36.678,32	36.678,32	0,48	958.364,66	0,00
Assistência Comunitária	672.256,00	463.356,00	186.529,10	186.529,10	0,60	276.826,90	20.461,54	20.461,54	0,27	442.894,46	0,00
Saúde	10.474.132,78	10.888.132,78	7.097.987,08	7.097.987,08	22,79	3.790.145,70	1.481.326,56	1.481.326,56	19,25	9.406.806,22	0,00
Atenção Básica	7.419.066,80	7.922.851,49	5.208.882,43	5.208.882,43	16,72	2.713.969,06	1.068.169,97	1.068.169,97	13,88	6.854.681,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.489.136,90	2.030.591,43	1.305.267,79	1.305.267,79	4,19	725.323,64	295.364,08	295.364,08	3,84	1.735.227,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	85.056,32	85.056,32	9.977,60	9.977,60	0,03	75.078,72	0,00	0,00	0,00	85.056,32	0,00
Vigilância Sanitária	51.026,56	39.826,56	13.930,63	13.930,63	0,04	25.895,93	0,00	0,00	0,00	39.826,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	414.660,12	794.620,90	559.928,63	559.928,63	1,80	234.692,27	117.792,51	117.792,51	1,53	676.828,39	0,00
Alimentação e Nutrição	15.186,08	15.186,08	0,00	0,00	0,00	15.186,08	0,00	0,00	0,00	15.186,08	0,00
Educação	22.134.600,20	22.345.600,20	6.655.621,70	6.655.621,70	21,37	15.689.978,50	3.162.736,02	3.162.736,02	41,10	19.182.864,18	0,00
Administração Geral	330.601,97	530.601,97	254.572,69	254.572,69	0,82	276.029,28	3.824,70	3.824,70	0,05	526.777,27	0,00
Ensino Fundamental	19.227.932,50	19.301.332,50	6.401.049,01	6.401.049,01	20,55	12.900.283,49	3.158.911,32	3.158.911,32	41,05	16.142.421,18	0,00
Educação Infantil	1.307.548,40	1.245.148,40	0,00	0,00	0,00	1.245.148,40	0,00	0,00	0,00	1.245.148,40	0,00
Educação Especial	1.268.517,33	1.268.517,33	0,00	0,00	0,00	1.268.517,33	0,00	0,00	0,00	1.268.517,33	0,00
Cultura	494.632,32	437.332,32	118.000,00	118.000,00	0,38	319.332,32	0,00	0,00	0,00	437.332,32	0,00
Difusão Cultural	494.632,32	437.332,32	118.000,00	118.000,00	0,38	319.332,32	0,00	0,00	0,00	437.332,32	0,00
Direitos da Cidadania	271.180,00	129.180,00	0,00	0,00	0,00	129.180,00	0,00	0,00	0,00	129.180,00	0,00
Turismo	271.180,00	129.180,00	0,00	0,00	0,00	129.180,00	0,00	0,00	0,00	129.180,00	0,00
Urbanismo	1.890.843,11	2.673.894,58	2.011.101,39	2.011.101,39	6,46	662.793,19	931.993,06	931.993,06	12,11	1.741.901,52	0,00
Assistência Comunitária	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	794.262,71	594.762,71	48.779,48	48.779,48	0,16	545.983,23	35.525,69	35.525,69	0,46	559.237,02	0,00
Serviços Urbanos	250.000,00	194.560,00	148.448,96	148.448,96	0,48	46.111,04	75.984,83	75.984,83	0,99	118.575,17	0,00
Abastecimento	846.580,40	1.880.571,87	1.813.872,95	1.813.872,95	5,82	66.698,92	820.482,54	820.482,54	10,66	1.060.089,33	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.546], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habitação	572.000,00	366.796,00	0,00	0,00	0,00	366.796,00	0,00	0,00	0,00	366.796,00	0,00
Habitação Rural	572.000,00	366.796,00	0,00	0,00	0,00	366.796,00	0,00	0,00	0,00	366.796,00	0,00
Saneamento	1.462.709,35	1.604.509,35	786.652,70	786.652,70	2,53	817.856,65	0,00	0,00	0,00	1.604.509,35	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.462.709,35	1.604.509,35	786.652,70	786.652,70	2,53	817.856,65	0,00	0,00	0,00	1.604.509,35	0,00
Gestão Ambiental	123.550,96	123.550,96	0,00	0,00	0,00	123.550,96	0,00	0,00	0,00	123.550,96	0,00
Controle Ambiental	123.550,96	123.550,96	0,00	0,00	0,00	123.550,96	0,00	0,00	0,00	123.550,96	0,00
Agricultura	1.856.927,42	2.010.927,42	788.623,43	788.623,43	2,53	1.222.303,99	0,00	0,00	0,00	2.010.927,42	0,00
Abastecimento	696.277,02	452.277,02	0,00	0,00	0,00	452.277,02	0,00	0,00	0,00	452.277,02	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	889.470,40	1.537.470,40	788.623,43	788.623,43	2,53	748.846,97	0,00	0,00	0,00	1.537.470,40	0,00
Lazer	271.180,00	21.180,00	0,00	0,00	0,00	21.180,00	0,00	0,00	0,00	21.180,00	0,00
Organização Agrária	55.483,43	55.483,43	0,00	0,00	0,00	55.483,43	0,00	0,00	0,00	55.483,43	0,00
Colonização	55.483,43	55.483,43	0,00	0,00	0,00	55.483,43	0,00	0,00	0,00	55.483,43	0,00
Comércio e Serviços	634.022,84	264.022,84	0,00	0,00	0,00	264.022,84	0,00	0,00	0,00	264.022,84	0,00
Cooperação Internacional	145.898,84	145.898,84	0,00	0,00	0,00	145.898,84	0,00	0,00	0,00	145.898,84	0,00

Turismo	488.124,00	118.124,00	0,00	0,00	0,00	118.124,00	0,00	0,00	0,00	118.124,00	0,00
Energia	1.614.402,67	3.879.902,67	2.244.322,28	2.244.322,28	7,20	1.635.580,39	111.673,16	111.673,16	1,45	3.768.229,51	0,00
Energia Elétrica	1.614.402,67	3.879.902,67	2.244.322,28	2.244.322,28	7,20	1.635.580,39	111.673,16	111.673,16	1,45	3.768.229,51	0,00
Transporte	5.616.333,68	5.356.342,21	2.182.261,49	2.182.261,49	7,01	3.174.080,72	249.453,40	249.453,40	3,24	5.106.888,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	734.798,09	1.683.355,09	1.683.354,69	1.683.354,69	5,40	0,40	0,00	0,00	0,00	1.683.355,09	0,00
Transporte Rodoviário	4.881.535,59	3.672.987,12	498.906,80	498.906,80	1,60	3.174.080,32	249.453,40	249.453,40	3,24	3.423.533,72	0,00
Desporto e Lazer	2.761.319,42	2.250.319,42	0,00	0,00	0,00	2.250.319,42	0,00	0,00	0,00	2.250.319,42	0,00
Desporto Comunitário	684.375,64	684.375,64	0,00	0,00	0,00	684.375,64	0,00	0,00	0,00	684.375,64	0,00
Lazer	2.076.943,78	1.565.943,78	0,00	0,00	0,00	1.565.943,78	0,00	0,00	0,00	1.565.943,78	0,00
Reserva de Contingência	899.283,99	487.783,99	0,00	0,00	0,00	487.783,99	0,00	0,00	0,00	487.783,99	0,00
Reserva de Contingência	899.283,99	487.783,99	0,00	0,00	0,00	487.783,99	0,00	0,00	0,00	487.783,99	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.052.265,84	68.934.665,84	31.151.614,10	31.151.614,10	100,00	37.783.051,74	7.694.758,59	7.694.758,59	100,00	61.239.907,25	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADESOCIAL
MAR/2020 A FEV/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.101.727,76	4.695.288,59	7.838.985,37	3.364.496,71	5.837.090,45	3.951.927,09	4.093.750,86	3.467.510,31	4.330.231,62	4.934.153,07	3.911.071,40	4.274.505,37	53.800.738,60	45.880.180,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	254.203,38	91.823,80	135.432,70	230.836,10	108.657,57	148.395,09	110.729,04	160.923,63	268.077,43	234.606,57	81.590,33	222.335,88	2.047.611,52	7.094.504,99
IPTU	0,00	0,00	168,37	820,10	583,80	1.627,45	1.494,60	0,00	2.774,06	6.143,41	433,34	0,00	14.045,13	406.261,77
ISS	173.577,89	67.877,15	102.136,26	119.422,99	76.618,89	108.938,60	88.388,49	135.627,27	111.310,51	140.366,61	43.954,33	94.923,08	1.263.142,07	5.119.931,87
ITBI	67.877,52	0,00	-900,00	87.471,94	2.167,49	17.942,45	243,00	3.068,34	13.664,96	48.527,64	8.638,80	75.887,93	324.590,07	398.160,89
IRRF	4.512,38	11.830,68	10.328,64	8.316,33	4.894,78	4.579,74	11.151,73	12.647,44	132.266,61	19.788,15	3.686,15	9.197,71	233.200,34	250.416,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.235,59	12.115,97	23.699,43	14.804,74	24.392,61	15.306,85	9.451,22	9.580,58	8.061,29	19.780,76	24.877,71	42.327,16	212.633,91	919.734,31
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.481,84	7.581,60	9.656,97	43.996,10	9.504,53	5.116,70	4.185,09	4.397,58	4.193,13	4.693,08	3.976,76	3.973,94	111.757,32	526.004,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.481,84	7.581,60	9.656,97	43.996,10	9.504,53	5.116,70	4.185,09	4.397,58	4.193,13	4.693,08	3.976,76	3.973,94	111.757,32	526.004,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.836.574,04	4.593.128,35	7.693.895,70	3.087.636,30	5.716.941,88	3.792.648,49	3.973.956,87	3.298.028,30	4.057.961,06	4.690.806,30	3.825.100,56	4.048.002,71	51.614.680,56	38.156.167,69
Cota Parte do FPM	341.190,95	334.442,66	349.416,86	284.444,06	490.352,49	311.483,72	250.902,87	337.614,00	447.481,78	667.229,90	473.085,43	620.095,03	4.907.739,75	5.626.790,28
Cota Parte do ICMS	575.286,82	535.760,63	561.449,13	347.657,17	758.980,82	722.023,05	1.022.249,88	924.963,80	912.193,38	1.182.540,83	1.210.913,27	846.066,33	9.600.085,11	4.898.880,67
Cota Parte do IPVA	6.568,10	7.121,01	6.223,31	5.831,36	10.722,26	212.467,43	-190.999,61	14.151,15	6.297,57	21.230,51	3.144,20	9.265,61	112.022,90	228.157,19
Cota Parte do ITR	12.342,88	36.288,22	1.911,36	395,15	223,45	764,26	11.562,19	132.881,41	7.645,71	5.025,49	3.154,88	2.800,43	214.995,43	136.892,79
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.253,68	6.719,00	15.972,68	12.890,09
Transferências da LC 61/1989	262,12	235,24	234,54	210,92	253,37	293,03	344,20	393,92	431,81	454,15	1.712,54	1.400,87	6.226,71	11.858,88
Transferencias do FUNDEB	1.200.111,65	1.403.958,99	1.336.910,66	1.021.783,03	1.342.213,24	1.368.242,37	1.206.678,73	1.358.704,11	1.633.189,89	1.816.909,75	1.812.785,34	2.173.019,81	17.674.507,57	16.578.554,83
Outras Transferências Correntes	700.811,52	2.275.321,60	5.437.749,84	1.427.314,61	3.114.196,25	1.177.374,63	1.673.218,61	529.319,91	1.050.720,92	997.415,67	311.051,22	388.635,63	19.083.130,41	10.662.142,96
Outras Receitas Correntes	468,50	2.754,84	0,00	2.028,21	1.986,47	5.766,81	4.879,86	4.160,80	0,00	4.047,12	403,75	192,84	26.689,20	103.502,77
DEDUÇÕES (II)	185.764,07	182.722,43	183.800,08	126.499,23	210.181,36	206.854,14	256.942,93	281.234,50	273.464,10	347.448,13	338.059,50	294.331,87	2.887.302,34	2.101.420,81
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	185.764,07	182.722,43	183.800,08	126.499,23	210.181,36	206.854,14	256.942,93	281.234,50	273.464,10	347.448,13	338.059,50	294.331,87	2.887.302,34	2.101.420,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.915.963,69	4.512.566,16	7.655.185,29	3.237.997,48	5.626.909,09	3.745.072,95	3.836.807,93	3.186.275,81	4.056.767,52	4.586.704,94	3.573.011,90	3.980.173,50	50.913.436,26	43.778.759,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	510.515,70	510.515,70	510.515,70	495.798,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.346,05	1.271.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.915.963,69	4.512.566,16	7.655.185,29	2.727.481,78	5.116.393,39	3.234.557,25	3.341.008,98	3.186.275,81	4.056.767,52	4.586.704,94	3.573.011,90	3.980.173,50	48.886.090,21	42.507.559,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.990,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.915.963,69	4.512.566,16	7.655.185,29	2.727.481,78	5.116.393,39	3.234.557,25	3.341.008,98	3.186.275,81	4.056.767,52	4.586.704,94	3.573.011,90	3.980.173,50	48.886.090,21	42.210.569,12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.546], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PRECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	43.778.759,28	7.553.185,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.094.504,99	303.926,21
IPTU	406.261,77	433,34
ISS	5.119.931,87	138.877,41
ITBI	398.160,89	84.526,73
IRRF	250.416,15	12.883,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	919.734,31	67.204,87
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	526.004,64	7.950,70
Aplicações Financeiras (II)	526.004,64	7.950,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.054.746,88	7.240.711,90
Cota Parte do FPM	4.583.105,39	874.544,43
Cota Parte do ICMS	3.919.104,54	1.645.583,73
Cota Parte do IPVA	182.525,76	11.241,38
Cota Parte do ITR	109.514,21	4.764,27
Transferências da LC 87/1996	10.312,08	15.972,68
Transferências da LC 61/1989	9.487,11	3.113,41
Transferencias do FUNDEB	16.578.554,83	3.985.805,15
Outras Transferências Correntes	10.662.142,96	699.686,85
Demais Receitas Correntes	103.502,77	596,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	103.502,77	596,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	43.252.754,64	7.545.234,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.273.506,56	413.375,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.273.506,56	413.375,00
Convênios	554.668,95	400.000,00
Outras Transferências de Capital	15.718.837,61	13.375,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	16.273.506,56	413.375,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	59.526.261,20	7.958.609,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.311.888,16	21.527.665,36	5.509.263,79	4.851.144,17	816.178,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.282.857,16	13.575.059,94	3.612.701,25	3.049.308,50	743.034,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	18.979.031,00	7.952.605,42	1.896.562,54	1.801.835,67	73.144,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	44.261.888,16	21.527.665,36	5.509.263,79	4.851.144,17	816.178,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.134.993,69	9.623.948,74	2.185.494,80	1.604.598,80	159.575,64	0,00	0,00
Investimentos	23.124.780,26	8.623.948,74	1.585.337,01	1.004.441,01	159.575,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.010.213,43	1.000.000,00	600.157,79	600.157,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	23.124.780,26	8.623.948,74	1.585.337,01	1.004.441,01	159.575,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	487.783,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	67.874.452,41	30.151.614,10	7.094.600,80	5.855.585,18	975.754,62	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.127.269,90
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						284.208,79	

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.127.269,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.123.560,72

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	3.884.983,89	2.909.229,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	975.754,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-975.754,62	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-975.754,62	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	736.314,21	3.148.669,68	975.754,62	0,00	2.909.229,27	0,00	52.263,50	0,00	0,00	0,00	52.263,50	2.961.492,77
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.263,50	0,00	0,00	0,00	7.263,50	7.263,50
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.263,50	0,00	0,00	0,00	7.263,50	7.263,50
02	PODER EXECUTIVO	51.635,95	12.939,04	0,00	0,00	64.574,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.574,99
0202	GABINETE DO PREFEITO	51.635,95	12.939,04	0,00	0,00	64.574,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.574,99
03	FUNDEB	527.493,51	1.398.068,77	313.532,01	0,00	1.612.030,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.030,27
0311	FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	527.493,51	1.398.068,77	313.532,01	0,00	1.612.030,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.030,27
05	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.966,60	0,00	0,00	0,00	13.966,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.966,60
0501	FNDE	13.966,60	0,00	0,00	0,00	13.966,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.966,60
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	49.302,93	522.235,77	149.891,00	0,00	421.647,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.647,70
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.056,43	119.863,97	48.142,01	0,00	96.778,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.778,39
0602	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	24.246,50	402.371,80	101.748,99	0,00	324.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.869,31
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.499,75	547.248,57	147.379,15	0,00	410.369,17	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	455.369,17
0807	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.499,75	547.248,57	147.379,15	0,00	410.369,17	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	455.369,17
09	SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO	23.062,31	0,00	0,00	0,00	23.062,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.062,31
0908	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	23.062,31	0,00	0,00	0,00	23.062,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.062,31
10	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	2.564,75	0,00	0,00	0,00	2.564,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,75
1009	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS	2.564,75	0,00	0,00	0,00	2.564,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,75
11	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	12.692,88	247.217,92	159.348,49	0,00	100.562,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.562,31
1110	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	12.692,88	247.217,92	159.348,49	0,00	100.562,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.562,31
13	SEC. MUNICIPAL. DE CULTURA - SECULT	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
1313	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
14	SECRETARIA MINICPAL DE PLANEJAMNETO E FINANÇAS	1.508,60	15.411,94	13.568,38	0,00	3.352,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,16
1413	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.508,60	15.411,94	13.568,38	0,00	3.352,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,16
16	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	24.974,44	75.488,44	18.645,36	0,00	81.817,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.817,52
1617	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.974,44	75.488,44	18.645,36	0,00	81.817,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.817,52
18	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	17.658,49	328.044,64	171.375,64	0,00	174.327,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.327,49
1818	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	17.658,49	328.044,64	171.375,64	0,00	174.327,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.327,49
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.014,59	2.014,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.014,59	2.014,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC. MUNICIPAL. DE CULTURA - SECULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MINICPAL DE PLANEJAMNETO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		736.314,21	3.148.669,68	975.754,62	0,00	2.909.229,27	0,00	52.263,50	0,00	0,00	0,00	52.263,50	2.961.492,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.174.770,68	236.721,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	406.261,77	433,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	398.160,89	84.526,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.119.931,87	138.877,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.416,15	12.883,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.902.579,81	3.171.638,59
2.1- Cota-Parte FPM	5.626.790,28	1.093.180,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	5.218.424,50	1.093.180,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	408.365,78	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.898.880,67	2.056.979,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.858,88	3.113,41
2.4- Cota-Parte ITR	136.892,79	5.955,31
2.5- Cota-Parte IPVA	228.157,19	12.409,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.077.350,49	3.408.359,93
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.101.420,81	632.391,37
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.171.139,32	217.278,18
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.869.642,78	3.985.971,90
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.869.642,78	3.985.971,90
6.1.1 - Principal	16.578.554,83	3.985.805,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	291.087,95	166,75
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.477.134,02	3.353.413,78
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.985.971,90

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.829.577,36	2.100.000,00	1.446.445,60	1.195.644,19	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.078.778,40	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	1.078.778,40	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.750.798,96	2.100.000,00	1.446.445,60	1.195.644,19	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	6.748.977,47	2.439.182,41	877.184,56	803.303,09	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	6.748.977,47	2.439.182,41	877.184,56	803.303,09	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.578.554,83	4.539.182,41	2.323.630,16	1.998.947,28	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.100.000,00	1.446.445,60	1.195.644,19	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.539.182,41	2.323.630,16	1.998.947,28	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.790.180,33	1.446.445,60		1.446.445,60	36,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	398.597,19	1.662.341,74	1.662.341,74	41,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	166.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	166.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.594.315,62	876.606,69	125.295,27	95.141,14	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.760.685,62	876.606,69	125.295,27	95.141,14	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	2.448.925,43
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.353.413,78
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-904.488,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
		852.089,98		-904.488,35	-26,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.186.746,80	2.186.746,80	472.880,50	0,00	1.713.866,30
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	261.184,52	261.184,52	159.348,49	0,00	101.836,03
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.925.562,28	1.925.562,28	313.532,01	0,00	1.612.030,27
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.046.617,85	99.548,90
35.1 - Salário Educação	418.745,54	18.916,48

35.2 - PDDE	8.320,00	0,00
35.3 - PNAE	302.288,23	80.632,42
35.4 - PNATE	296.464,08	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	20.800,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.005.775,52	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.334,63	378,93
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.068.728,00	99.927,83

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.615.271,80	1.189.832,60	713.810,59	132.914,59	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	2.615.271,80	1.189.832,60	713.810,59	132.914,59	0,00
ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.345.600,20	6.655.621,70	3.162.736,02	2.227.003,01	0,00
47.1 - Despesas Correntes	18.036.070,58	5.331.525,75	2.243.128,05	1.888.291,04	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.514.758,17	3.550.000,00	1.951.560,09	1.612.853,36	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.521.312,41	1.781.525,75	291.567,96	275.437,68	0,00
47.2 - Despesas de Capital	4.309.529,62	1.324.095,95	919.607,97	338.711,97	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.309.529,62	1.324.095,95	919.607,97	338.711,97	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	359.220,80	7,60
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.985.805,15	18.916,48
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.582.461,32	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.762.564,63	18.924,08
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	253.744,34	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	16.237,69	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.000.071,28	18.924,08
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO
E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.134.993,69	9.623.948,74	14.511.044,95
Investimentos	23.124.780,26	8.623.948,74	14.500.831,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.010.213,43	1.000.000,00	10.213,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.134.993,69	9.623.948,74	14.511.044,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	24.134.993,69 <(d - a)>	9.623.948,74 <(e - b)>	14.511.044,95
			<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.546], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.546], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.174.770,68	6.174.770,68	236.721,34	3,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	406.261,77	406.261,77	433,34	0,11
IPTU	406.261,77	406.261,77	433,34	0,11
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	398.160,89	398.160,89	84.526,73	21,23
ITBI	398.160,89	398.160,89	84.526,73	21,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.119.931,87	5.119.931,87	138.877,41	2,71
ISS	5.119.931,87	5.119.931,87	138.877,41	2,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	250.416,15	250.416,15	12.883,86	5,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.507.104,12	10.507.104,12	3.187.611,27	30,34
Cota-Parte FPM	5.218.424,50	5.218.424,50	1.093.180,46	20,95
Cota-Parte ITR	136.892,79	136.892,79	5.955,31	4,35
Cota-Parte IPVA	228.157,19	228.157,19	12.409,81	5,44
Cota-Parte ICMS	4.898.880,67	4.898.880,67	2.056.979,60	41,99
Cota-Parte IPI-Exportação	11.858,88	11.858,88	3.113,41	26,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.890,09	12.890,09	15.972,68	123,91
Desoneração ICMS - LC 87/1996	12.890,09	12.890,09	15.972,68	123,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.681.874,80	16.681.874,80	3.424.332,61	20,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.628.494,80	2.617.325,11	1.784.761,68	68,19	345.487,30	13,20	325.733,49	12,45	0,00
Despesas Correntes	1.706.482,80	2.219.713,11	1.784.761,68	80,41	345.487,30	15,56	325.733,49	14,67	0,00
Despesas de Capital	922.012,00	397.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.628.494,80	2.617.325,11	1.784.761,68	68,19	345.487,30	13,20	325.733,49	12,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.784.761,68	345.487,30	325.733,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.784.761,68	345.487,30	325.733,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	513.649,89	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-168.162,59	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-168.162,59	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		10,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-168.162,59
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-168.162,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.155.891,16	7.155.891,16	581.941,70	8,13
Proveniente da União	7.029.337,30	7.029.337,30	565.850,09	8,05
Proveniente dos Estados	126.553,86	126.553,86	16.091,61	12,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	689.746,82	689.746,82	575,37	0,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.845.637,98	7.845.637,98	582.517,07	7,42

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.790.572,00	5.305.526,38	3.424.120,75	64,54	722.682,67	13,62	657.056,62	12,38	0,00
Despesas Correntes	3.189.800,00	4.395.754,38	3.424.120,75	77,90	722.682,67	16,44	657.056,62	14,95	0,00
Despesas de Capital	1.600.772,00	909.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.489.136,90	2.030.591,43	1.305.267,79	64,28	295.364,08	14,55	282.990,75	13,94	0,00
Despesas Correntes	1.289.136,90	1.850.591,43	1.305.267,79	70,53	295.364,08	15,96	282.990,75	15,29	0,00
Despesas de Capital	1.200.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.056,32	85.056,32	9.977,60	11,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.056,32	85.056,32	9.977,60	11,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.026,56	39.826,56	13.930,63	34,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.026,56	39.826,56	13.930,63	34,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	414.660,12	794.620,90	559.928,63	70,46	117.792,51	14,82	104.871,56	13,20	0,00
Despesas Correntes	414.660,12	794.620,90	559.928,63	70,46	117.792,51	14,82	104.871,56	13,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.186,08	15.186,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.186,08	15.186,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.845.637,98	8.270.807,67	5.313.225,40	64,24	1.135.839,26	13,73	1.044.918,93	12,63	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.419.066,80	7.922.851,49	5.208.882,43	65,75	1.068.169,97	13,48	982.790,11	12,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.489.136,90	2.030.591,43	1.305.267,79	64,28	295.364,08	14,55	282.990,75	13,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	85.056,32	85.056,32	9.977,60	11,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	51.026,56	39.826,56	13.930,63	34,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	414.660,12	794.620,90	559.928,63	70,46	117.792,51	14,82	104.871,56	13,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.186,08	15.186,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.474.132,78	10.888.132,78	7.097.987,08	65,19	1.481.326,56	13,60	1.370.652,42	12,59	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	7.845.637,98	8.270.807,67	5.313.225,40	64,24	1.135.839,26	13,73	1.044.918,93	12,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.628.494,80	2.617.325,11	1.784.761,68	68,19	345.487,30	13,20	325.733,49	12,45	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFEUADOS EM 2021			SALDO TOTAL (b)		
							NO BIMESTRE (d)		JAN A FEV (c)			
TOTAL DE ATIVOS				0,00			0,00		0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE				0,00			0,00		0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS				0,00			0,00		0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				0,00			0,00		0,00	0,00		
Provisões de PPP				0,00			0,00		0,00	0,00		
Outros Passivos				0,00			0,00		0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00			0,00		0,00	0,00		
Obrigações Contratuais				0,00			0,00		0,00	0,00		
Riscos não Provisionados				0,00			0,00		0,00	0,00		
Garantias Concedidas				0,00			0,00		0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes				0,00			0,00		0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = 0,10+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL(%) (V) = (I,00V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	60.052.265,84
Previsão Atualizada	60.052.265,84
Receitas Realizadas	7.966.560,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	60.052.265,84
Créditos Adicionais	8.882.400,00
Dotação Atualizada	68.934.665,84
Despesas Empenhadas	31.151.614,10
Despesas Liquidadas	7.694.758,59
Despesas Pagas	6.455.742,97
Superávit Orçamentário	271.801,81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.151.614,10
Despesas Liquidadas	7.694.758,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.913.436,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.886.090,21

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				48.886.090,21
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		2.123.560,72	1.127.269,90	53,08
Resultado Primário - Acima da Linha		284.208,79	1.127.269,90	396,63
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.884.983,89	0,00	975.754,62	2.909.229,27
Poder Executivo	3.884.983,89	0,00	975.754,62	2.909.229,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.263,50	0,00	0,00	52.263,50
Poder Executivo	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Poder Legislativo	7.263,50	0,00	0,00	7.263,50
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.937.247,39	0,00	975.754,62	2.961.492,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-904.488,35	25,00	-26,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.446.445,60	70,00	36,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	9.623.948,74		14.511.044,95
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	345.487,30	15,00	10,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:2EA7A985